



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO – PGDPLAT**

**EDITAL N° 01/2020**

### **PROCESSO SELETIVO EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO – PGDPLAT- da Universidade Federal de São João Del-Rei, no uso de suas atribuições, e com base na Resolução CONSU N° 042, de 02 de outubro de 2012 – que estabelece normas para a elaboração de editais e realização de Processos Seletivos para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado dos programas *stricto sensu* da Universidade Federal de São João Del-Rei, torna público a abertura de inscrições e as normas para a seleção e o preenchimento de vagas para disciplinas isoladas do curso de Mestrado em DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO, para disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2020.

#### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 A modalidade aluno especial destina-se a portadores de diploma de curso superior que desejam matricular-se em disciplinas isoladas do PGDPLAT.
- 1.2 São considerados alunos especiais aqueles que, não sendo alunos regulares do PGDPLAT, têm matrícula em uma ou mais unidades curriculares no Programa, limitadas ao máximo de duas disciplinas de 45 créditos cada.
- 1.3 Alunos na modalidade Especial não são candidatos ao título de Mestre em DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO.
- 1.4 Disciplinas cursadas isoladamente poderão ser aproveitadas no futuro, caso o aluno ingresse regularmente no Programa.
- 1.5 O aluno que tenha cursado disciplinas isoladas não usufruirá de privilégios em relação aos demais concorrentes durante o processo seletivo regular.

#### **2 INSCRIÇÕES**

**Período: 28 de fevereiro de 2020 a 05 de março de 2020.**

- 2.1 - A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo endereço eletrônico a seguir:  
<https://forms.gle/2v9U73rNQKjucLhL8>

### 3 DOCUMENTOS

#### 3.1 Documentos necessários para inscrição online:

- 3.1.1 Requerimento de inscrição (disponível no endereço eletrônico [https://ufsj.edu.br/pgdplat/disciplinas\\_isoladas.php](https://ufsj.edu.br/pgdplat/disciplinas_isoladas.php)) ;
- 3.1.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- 3.1.3 Cópia de documento de identidade;
- 3.1.4 Cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- 3.1.5 Cópia do título eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;
- 3.1.6 Cópia de documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- 3.1.7 Cópia do Diploma de Graduação ou de documento que comprove que o(a) candidato(a) tenha condições de concluir a graduação antes da realização da matrícula no Curso de Mestrado;
- 3.1.8 Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação; O(a) candidato(a) estrangeiro deve apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado para o português, ou para o inglês caso não haja tradutor juramentado para o português no país do(a) candidato(a);
- 3.1.9 Cópia do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq, acompanhado de todos os comprovantes, organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes, em formato PDF e em um único documento.

### 4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A solicitação de inscrição em unidade curricular isolada será analisada pelo Professor responsável da disciplina que definirá pelo deferimento ou indeferimento do pedido tendo em vista.

- a) disponibilidade de vagas;
- b) Análise do currículo.

### 5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da solicitação de inscrição em unidade curricular isolada será divulgado até o dia **06/03/2020** no endereço eletrônico [https://ufsj.edu.br/pgdplat/disciplinas\\_isoladas.php](https://ufsj.edu.br/pgdplat/disciplinas_isoladas.php) e é de responsabilidade do candidato efetuar a matrícula junto a Secretária do PGDPLAT no dia 09 de março de 2020.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

São João del-Rei, 28 de fevereiro de  
2020.



Prof.ª Dr. Patrícia Alves Rosado Pereira  
Coordenadora do Programa de PGDPLAT